



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio

DECRETO N° 2.503 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 1.190.100,00

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º 1941 de 29/12/2021.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças– Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito por Transposição e Remanejamento no valor de **R\$ 1.190.100,00(Um Milhão Cento e Noventa Mil e Cem Reais)**, à seguinte dotação orçamentária:

02.01.01	04.122.0002.2.003	3.1.90.11	Gabinete do Prefeito	R\$	57.000,00
02.01.01	04.062.0007.2.006	3.1.90.11	Procuradoria Geral do Município	R\$	31.000,00
02.01.01	04.062.0007.2.006	3.1.90.13	Procuradoria Geral do Município	R\$	9.000,00
02.03.01	04.122.0002.2.007	3.1.90.11	Dep. Planejamento	R\$	12.000,00
02.03.01	04.122.0002.2.007	3.1.90.13	Dep. Planejamento	R\$	3.500,00
02.04.01	04.122.0002.2.008	3.1.90.11	Dep. de Administração	R\$	8.000,00
02.04.01	04.122.0002.2.008	3.3.90.39	Dep. de Administração	R\$	14.000,00
02.05.01	04.122.0002.2.010	3.1.90.11	Dep. de Fazenda e Finanças	R\$	18.000,00
02.05.01	04.122.0002.2.010	3.1.90.13	Dep. de Fazenda e Finanças	R\$	11.000,00
02.05.01	04.122.0002.2.010	3.3.90.39	Dep. de Fazenda e Finanças	R\$	22.000,00
02.05.02	28.843.0015.0.001	4.6.90.71	Dívida consolidada	R\$	14.000,00
02.06.01	04.122.0002.2.014	3.1.90.11	Compras	R\$	9.500,00
02.06.01	04.122.0002.2.014	3.1.90.13	Compras	R\$	3.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.1.90.11	Dep. de Obras	R\$	102.400,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.1.90.13	Dep. de Obras	R\$	8.800,00
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.1.90.11	Serv de abast. de água e esgoto	R\$	8.100,00
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.1.90.13	Serv de abast. de água e esgoto	R\$	6.000,00
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.3.90.30	Serv de abast. de água e esgoto	R\$	2.500,00
02.09.04	15.695.0012.2.028	3.1.90.11	Turismo	R\$	7.100,00
02.09.04	15.695.0012.2.028	3.1.90.13	Turismo	R\$	1.000,00
02.10.02	20.608.0003.2.031	3.1.90.11	Dep. de Agricultura	R\$	6.100,00
02.11.01	12.361.0004.2.033	3.1.90.11	Dep. de Educação	R\$	36.000,00
02.11.01	12.361.0004.2.033	3.1.90.13	Dep. de Educação	R\$	5.200,00
02.11.02	12.361.0004.2.034	3.1.90.13	Ensino Fundamental	R\$	7.000,00
02.11.02	12.361.0004.2.034	3.3.90.39	Ensino Fundamental	R\$	5.000,00
02.11.03	12.365.0004.2.035	3.1.90.11	Ensino Infantil	R\$	39.000,00
02.11.03	12.365.0004.2.035	3.1.90.13	Ensino Infantil	R\$	5.000,00
02.11.04	12.361.0004.2.036	3.1.90.11	FUNDEB	R\$	394.000,00
02.11.04	12.365.0004.2.036	3.1.90.13	FUNDEB	R\$	12.500,00
02.11.04	12.365.0004.2.037	3.1.90.11	FUNDEB	R\$	72.000,00
02.11.04	12.365.0004.2.037	3.1.90.13	FUNDEB	R\$	15.000,00
02.11.06	12.306.0004.2.041	3.3.90.30	Merenda Escolar	R\$	8.000,00
02.12.01	10.301.0013.2.046	3.3.90.14	Dep. de Saúde	R\$	5.000,00



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

02.12.01	10.301.0013.2.046	3.3.90.30	Dep. de Saúde	R\$	6.000,00
02.12.01	10.301.0013.2.046	3.3.90.32	Dep. de Saúde	R\$	11.000,00
02.12.01	10.301.0013.2.048	3.1.90.11	Dep. de Saúde	R\$	211.400,00
02.12.01	10.301.0013.2.048	3.1.90.13	Dep. de Saúde	R\$	4.000,00

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES E REMANEJAMENTO..... R\$ 1.190.100,00

Artigo 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da transposição e remanejamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01	04.122.0002.2.003	3.1.90.11	Gabinete do Prefeito	R\$	30.000,00
02.01.03	08.244.0009.2.068	3.3.90.30	Fundo Social de Solidariedade	R\$	23.000,00
02.01.03	08.244.0009.2.068	3.3.90.32	Fundo Social de Solidariedade	R\$	20.000,00
02.01.03	08.244.0009.2.068	4.4.90.52	Fundo Social de Solidariedade	R\$	10.000,00
02.05.01	04.122.0002.2.010	3.3.90.91	Dep. de Fazenda e Finanças	R\$	180.000,00
02.05.01	04.122.0002.2.010	3.3.90.93	Dep. de Fazenda e Finanças	R\$	10.000,00
02.05.02	28.843.0015.0.001	4.6.90.71	Dívida consolidada	R\$	42.000,00
02.05.03	28.846.0015.0.002	3.3.90.47	Contribuição PASEP	R\$	30.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	4.4.90.51	Dep. de Obras	R\$	17.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.071	3.3.90.39	Dep. de Obras	R\$	22.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.078	4.4.90.51	Dep. de Obras	R\$	128.000,00
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.1.90.13	Serv de abast. de água e esgoto	R\$	2.500,00
02.09.02	13.392.0008.2.025	3.1.90.11	Cultura	R\$	50.000,00
02.09.03	27.812.0008.1.045	4.4.90.51	Esportes	R\$	78.000,00
02.09.04	15.695.0012.2.028	4.4.90.52	Turismo	R\$	11.000,00
02.09.04	23.695.0012.2.029	3.1.90.11	Turismo	R\$	29.600,00
02.10.02	20.608.0003.2.031	3.1.90.13	Dep. de Agricultura	R\$	15.000,00
02.10.03	17.512.0011.2.023	3.3.71.39	Meio Ambiente	R\$	22.000,00
02.11.02	12.361.0004.2.034	3.1.90.11	Ensino Fundamental	R\$	115.000,00
02.11.03	12.365.0004.2.035	3.3.90.30	Ensino Infantil	R\$	16.000,00
02.11.04	12.365.0004.2.050	3.3.90.30	FUNDEB	R\$	21.000,00
02.11.05	12.361.0004.2.034	3.3.90.39	Transporte Escolar	R\$	24.000,00
02.11.05	12.361.0004.2.040	3.3.90.39	Transporte Escolar	R\$	15.000,00
02.12.01	10.301.0013.1.046	3.3.90.14	Dep. de Saúde	R\$	8.000,00
02.12.01	10.301.0013.2.046	3.3.90.30	Dep. de Saúde	R\$	6.000,00
02.12.01	10.301.0013.2.046	3.3.90.32	Dep. de Saúde	R\$	50.000,00
02.12.01	10.301.0013.2.046	3.3.90.39	Dep. de Saúde	R\$	23.000,00
02.12.01	10.301.0013.2.046	3.3.90.32	Dep. de Saúde	R\$	5.000,00
02.13.01	08.243.0014.2.057	3.3.90.30	Assistência Social	R\$	13.000,00
02.13.01	08.244.0006.2.053	3.3.90.30	Assistência Social	R\$	56.000,00
02.13.04	08.244.0006.2.074	3.3.90.36	Assistência Social	R\$	20.000,00
02.13.04	08.244.0006.2.078	3.3.90.30	Assistência Social	R\$	20.000,00

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES E REMANEJAMENTO..... R\$ 1.190.100,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio

Prefeitura Municipal da Estância de Monte Alegre do Sul, 21 de novembro de 2022.



EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 21 de novembro de 2022.



GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Diretora de Administração e Governo Municipal